

Promoção "Bateu, Ganhou"
Dúvidas Frequentes e Regulamento

Perguntas Frequentes	2
Regulamento	7

Promoção "Bateu, Ganhou" Perguntas Frequentes

1. Como faço para participar da Promoção?

É fácil! Para participar da Promoção, você deve acessar o aplicativo Way, entrar na aba de Promoções, clicar no banner da promoção. Serão apresentadas para você 04 opções de meta. Você deve escolher uma meta para cada período, obrigatoriamente até o 15º dia de cada mês. Ao atingir a meta escolhida naquele mês, você acumula Pontos e/ou Milhas Extras, conforme o programa de recompensas do seu cartão. Ao final da Promoção, libere seus pontos/milhas extras no período de 22/09 a 30/09/2018 para recebe-los. **IMPORTANTE!** Se você não escolher sua meta em determinado mês, neste período não poderá juntar pontos e milhas extras

2. O que são Pontos e Milhas?

São recompensas concedidas pelas compras realizadas com o seu cartão de crédito Santander. A cada compra realizada na função crédito do seu cartão, você junta pontos e/ou milhas que podem ser trocados por viagens, produtos, serviços e muito mais se o seu cartão for participante do Programa de Pontos Esfera, do Programa Smiles e/ou do Programa AAdvantage® da American Airlines.

3. O que são Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras?

Os Pontos/Milhas Extras correspondem à diferença entre os Pontos/Milhas que você já recebe normalmente com seu cartão de crédito e aqueles que você pode ganhar nesta Promoção. Como por exemplo, em uma compra de R\$100,00 você acumularia normalmente 10 pontos/milhas, enquanto na Promoção você pode chegar a 30 pontos/milhas. Os pontos/milhas extras serão: $30 - 10 = 20$. Você pode conferir mais exemplos no regulamento.

4. Quem pode participar da Promoção?

Se você tem mais de 18 anos e é titular de um cartão de crédito e/ou múltiplo Santander Mastercard ou Visa (para pessoas físicas) participante do Programa Esfera, do Programa Smiles e/ou do Programa AAdvantage® da American Airlines, pode participar.

Mas, atenção: o cartão deve estar com a função crédito ativa e ter limite de crédito igual ou superior a R\$ 100,00.

5. Qual o período de participação da Promoção?

O período de participação é de 01 de junho a 31 de agosto de 2018.

6. Solicitando um cartão de crédito Santander a qualquer momento, já estou participando da Promoção?

Não, é importante que você observe as datas abaixo. Se você tiver o seu primeiro cartão Santander contratado:

- Até 23/05/2018, você pode participar desta Promoção a qualquer momento.
- Entre 24/05/2018 e 31/05/2018, somente conseguirá participar da Promoção após 10 (dez) dias úteis contados da data de contratação;

- Entre 01/06/2018 a 06/08/2018, somente conseguirá participar da Promoção após 04 (quatro) dias úteis contados da data de contratação; e
- A partir de 07/08/2018, infelizmente você não conseguirá participar da Promoção.

7. Para ganhar os pontos/milhas extras, preciso escolher a meta de compras?

Sim, você precisa e, se preferir, pode escolher a meta de todos os meses de uma só vez.

8. Já escolhi minha meta de compras. Posso alterá-la?

Pode sim! Até o 15º dia de cada mês, você pode alterar sua escolha do mês vigente.

9. Posso acompanhar o atingimento da minha meta de compra?

Pode sim, pelo aplicativo Way é possível acompanhá-la diariamente, mas precisaremos de alguns dias para atualizar suas compras.

10. É possível consultar a quantidade de Pontos/Milhas Extras que acumulei em cada mês?

Sim. A quantidade de Pontos/Milhas Extras acumuladas durante cada mês da promoção pode ser consultada pelo aplicativo Way, conforme as datas abaixo. Clientes que atingirem a meta de compras:

- **No mês de junho** podem consultar a quantidade de Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras ou Milhas Smiles acumuladas neste período a partir de 17/07/2018;
- **No mês de julho** podem consultar a quantidade de Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras ou Milhas Smiles acumuladas neste período a partir de 22/08/2018; e
- **No mês de agosto** podem consultar a quantidade de Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras ou Milhas Smiles acumuladas neste período a partir de 21/09/2018.

11. Pagamento de contas, será considerado para atingimento da minha meta?

Não, apenas as novas compras realizadas são válidas para atingir sua meta. Demais transações realizadas, como por exemplo pagamento de contas, parcelamento e financiamento de fatura, SuperCrédito, saque e lançamento de tarifas, encargos, seguros e assistências de qualquer natureza, títulos de capitalização e eventuais estornos, não serão considerados.

12. Quais compras são consideradas para o atingimento da minha meta?

Para atingimento da sua meta serão consideradas as novas compras realizadas na função crédito do primeiro ao último dia de cada mês da promoção, independentemente do valor e da data de vencimento da sua fatura neste período.

Como por exemplo, sua fatura de junho fechou em R\$1.000,00 mas do dia 1º a 30 de junho suas compras totalizaram R\$700,00. Assim, será considerado para atingimento de meta os R\$700,00. O inverso também poderá acontecer. Sua fatura de junho fechou em R\$500,00 mas suas compras do dia 1 ao 30,

totalizaram R\$800,00. Assim, será considerado par atingimento de meta os R\$800,00.

13. Serão consideradas as compras que eu fizer em cada um dos meses, de acordo com o fechamento da minha fatura?

As metas são mensais e para computar o atingimento delas, consideraremos o valor total das novas compras realizadas do 1º ao último dia de cada um dos meses, independente da data de fechamento ou vencimento da sua fatura.

14. Compras internacionais também valem para atingir a meta?

Sim, independente da moeda em que a compra for realizada.

15. Compras parceladas serão consideradas para o atingimento da meta?

Sim, para o atingimento da meta é considerado o valor total das **novas compras** realizadas em cada um dos períodos de participação. Ou seja, se a data da compra for entre os meses de junho a agosto, todas as parcelas destas compras serão consideradas para atingimento de meta.

Porém, se você tiver alguma parcela de uma compra realizada antes de junho lançada na fatura de algum dos meses da Promoção, ela não será computada para o atingimento da meta.

16. Se eu ultrapassar a meta de compras que escolhi, a conversão de Pontos/Milhas será maior?

Não, pois os Pontos/Milhas Extras serão concedidos de acordo com a sua escolha, ainda que você atinja um valor em compras superior ao da sua meta.

17. Qual o período para atingimento da meta de compra?

Os períodos para atingimento das metas, independentemente da data de vencimento da sua fatura, são:

- Para a meta de junho, de 01/06/2018 a 30/06/2018;
- Para a meta de julho, de 01/07/2018 a 31/07/2018; e
- Para a meta de agosto, de 01/08/2018 a 31/08/2018.

18. Preciso atingir a meta de compras escolhida em todos os meses da promoção para ganhar pontos/milhas extras?

Não, você receberá os pontos/milhas extras referentes a cada mês em que atingir a meta de compras que você escolheu. Isto é, só não serão concedidos pontos/milhas extras nos meses que você não atingir a meta escolhida.

19. As compras realizadas pelos adicionais são consideradas para o atingimento da meta?

É claro que sim! Elas serão somadas às compras do cartão titular.

20. As compras realizadas com meu Cartão Compra Online são consideradas para o atingimento da meta?

É claro que sim! Elas serão somadas às compras do cartão titular.

21. As compras realizadas com meu Santander Pass são consideradas para o atingimento da meta?

É claro que sim! Elas serão somadas às compras do cartão titular.

22. O que será considerado para gerar os pontos/milhas extras?

Se você escolheu a meta e a atingiu, serão considerados os valores referentes às novas compras realizadas no mês em questão. Quando as novas compras forem parceladas, será considerado somente o valor das parcelas lançadas nas faturas de cada um dos períodos da Promoção desde que a compra tenha sido realizada no mês em que você bateu a meta.

É importante lembrar que os pontos/milhas extras referentes às parcelas das novas compras lançadas nas faturas durante os meses de junho a agosto serão computados no mês de origem da compra, sendo possível, que o processamento de tais pontos/milhas ocorra somente em setembro de 2018 e estarão disponíveis para consulta a partir de 21/09/2018.

23. O que preciso fazer para receber os Pontos/Milhas Extras?

Para receber os Pontos/Milhas Extras nesta Promoção, você precisa escolher e atingir sua meta em um ou mais períodos e liberar os seus Pontos/Milhas extras no período de 22/09 a 30/09/2018.

24. Como faço a liberação dos Pontos/Milhas Extras?

Para liberar os Pontos/Milhas Extras que você juntou nesta promoção, basta acessar o app Way > Promoções> Promoção Bateu, Ganhou de 22/09/2018 a 30/09/2018 e liberá-los.

25. Quando os meus Pontos/Milhas Extras serão creditados?

Se você fez a liberação de pontos/milhas dentro do período estabelecido, eles serão creditados:

- Pontos Esfera e Milhas Smiles: até 18/10/2018
- Milhas AAdvantage®: após o pagamento da primeira fatura emitida a partir 03/10/2018.

26. Ainda tenho dúvidas sobre meus pontos/milhas extras. Como posso calcular?

Siga o passo a passo abaixo.

- 1- Acesse o App Way > Promoções> Promoção Bateu, Ganhou;
- 2- Identifique o mês que você bateu a meta;
- 3- Clique no botão "Conversão de pontos" e veja a conversão normal do seu cartão e a conversão na Promoção;
- 4- Subtraia a "Conversão na Promoção" pela "Conversão Normal", os pontos/milhas extras serão multiplicados por este valor, para cada cartão, caso tenha mais de um;
- 5- Identifique em sua fatura as compras realizadas do primeiro ao último dia do mês em questão para cada cartão, caso tenha mais de um;
- 6- Aplique as informações na fórmula abaixo, para cada cartão, caso tenha mais de um:
 - a. Se o seu cartão tiver a conversão a cada dólar gasto:
 - Para compras nacionais = $(\text{compras} \div \text{dólar médio do mês}) \times (\text{conversão de pontos/milhas do resultado do item 4})$
 - Para compras internacionais = $(\text{compras em dólar Norte Americano}) \times (\text{conversão de pontos/milhas do resultado do item 4})$
 - b. Se o seu cartão tiver a conversão a cada R\$5,00 gastos:
 - Para compras nacionais = $(\text{compras} \div 5) \times (\text{conversão de pontos/milhas do resultado do item 4})$

- Para compras internacionais = (compras em dólar Norte Americano x dólar médio do mês) ÷ 5) x (conversão de pontos/milhas do resultado do item 4)

7- Repita o processo para cada mês em que atingiu a meta

27. Caso tenha mais dúvidas, quem pode me ajudar?

Entre em contato sempre que precisar com um dos nossos canais de atendimento abaixo.

Central de Atendimento Santander

Consultas, informações e serviços transacionais:

4004 3535 (regiões metropolitanas);

0800 702 3535 (demais localidades);

0800 723 5007 (atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala).

Atendimento 24h por dia, todos os dias.

SAC -- Serviço de Atendimento ao Consumidor

Reclamações, cancelamentos, sugestões, e informações gerais:

0800 762 7777. Atende também clientes deficientes auditivos e de fala.

No exterior, ligue a cobrar para **55 11 3012 3336**. Atendimento **24h por dia**, todos os dias.

Ouvidoria – se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322. De segunda a sexta-feira, das **9h às 18h**, exceto feriados.

Atende também clientes deficientes auditivos e de fala.

Promoção "Bateu, Ganhou" Regulamento

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A

CEP: 04543-011 - São Paulo - SP

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Período de realização: de 01/06/2018 a 31/08/2018.

Abrangência: Cartões de Crédito Santander emitidos em Território Nacional.

Produtos Participantes: (i) cartões de crédito Santander emitidos para pessoas físicas, que acumulam pontos no **Esfera** (programa de recompensas disponível para alguns dos cartões de crédito Santander); (ii) Cartões Smiles Santander emitidos para pessoas físicas, que acumulam milhas no programa **Smiles**; e (iii) Cartões Santander / AAdvantage® emitidos para pessoas físicas, que acumulam milhas no programa **AAdvantage®** da American Airlines, na funcionalidade crédito (múltiplo ou puro crédito) com bandeira Visa ou Mastercard ("**Cartão(ões) Santander**").

Para fins desta Campanha serão consideradas apenas as compras na função crédito realizadas com os **Cartões Santander**.

1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA

1.1. Poderão participar desta Campanha todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, titulares de **Cartão(ões) Santander** com limite de crédito superior a R\$ 100,00 (cem reais) em 23/05/2018, que atendam às condições descritas neste Regulamento ("**Cliente(s) Elegível(is)**").

1.1.1. Os **Clientes Elegíveis** que tiverem seu primeiro **Cartão Santander** contratado até 23/05/2018 podem participar desta Campanha a qualquer tempo, observado o período de realização estabelecido, qual seja de 01/06/2018 a 31/08/2018. Os que tiverem o primeiro **Cartão Santander** contratado a partir de 24/05/2018 deverão observar o disposto no item 1.1.1.1 abaixo.

1.1.1.1. Fica desde já estabelecido que, em vista do período necessário para leitura da base de dados do Santander:

- i. Aqueles que tiverem seu primeiro **Cartão Santander** contratado entre 24/05/2018 e 31/05/2018 somente conseguirão participar da Campanha após 10 (dez) dias úteis contados da data de contratação;
- ii. Aqueles que tiverem seu primeiro **Cartão Santander** contratado entre 01/06/2018 a 06/08/2018 somente conseguirão participar da Campanha após 04 (quatro) dias úteis contados da data de contratação; e
- iii. Os clientes que tiverem o primeiro **Cartão Santander** contratado a partir de 07/08/2018 não conseguirão participar da Campanha.

1.2. O Santander disponibilizará a cada Cliente Elegível, durante os meses de junho, julho e agosto de 2018, 04 (quatro) opções de metas de novas compras para o seu CPF.

1.2.1. Em cada um destes meses, o Cliente Elegível deverá, até o dia 15 (quinze) do mês em questão, escolher a meta de novas compras que pretende atingir no mês em questão, dentre as opções de metas que lhe serão apresentadas.

1.2.2. Uma vez escolhida a meta para um mês específico, o Cliente Elegível se tornará um Cliente Participante e, caso deseje, poderá alterar sua escolha até o 15º (décimo quinto) dia do mês em questão ("Meta do Cliente").

1.2.3. Caso não faça a escolha até o 15º (décimo quinto) dia do mês em questão, será considerado que o Cliente Elegível não possui interesse em participar da Campanha naquele mês.

1.3. O Cliente Participante que atingir a Meta do Cliente, em qualquer um dos períodos indicados no item 1.4 abaixo, fará jus ao recebimento de pontos extras no **Esfera ("Pontos Extras") ou milhas extras no programa **AAdvantage®** da American Airlines ("**Milhas AAdvantage® Extras**") ou milhas extras no programa **Smiles ("Milhas Smile Extras")**, conforme o caso, referentes às **novas compras** realizadas no respectivo período, desde que observadas as demais condições previstas**

neste Regulamento, em especial a necessidade de liberação, conforme item 1.9 abaixo.

1.3.1. Fica desde já estabelecido que mesmo que o Cliente Participante atinja uma meta de compras superior à Meta do Cliente, serão concedidos Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras ou Milhas Smiles Extras apenas referentes ao fator de conversão de pontos/milhas correspondente a esta meta, nos termos do item 1.3 acima.

Exemplo de metas de compras:

Metas de compras	Santander Elite Platinum			
	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos /milhas atual	1,5	1,5	1,5	1,5
Conversão de pontos/milhas do cartão Visa durante a Campanha	1,7	1,9	2,2	2,5
Conversão de pontos/milhas do cartão Mastercard durante a Campanha	2,0	2,6	3,3	4,5

Metas de compras	Santander Unique			
	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos/milhas atual	2,0	2,0	2,0	2,0
Conversão de pontos/milhas do cartão Visa durante a Campanha	2,2	2,4	2,7	3,0
Conversão de pontos/milhas do cartão Mastercard durante a Campanha	2,6	3,4	4,4	6,0

Metas de compras	Santander / AAdvantage® Gold			
	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos/milhas atual	1,0	1,0	1,0	1,0
Conversão de pontos/milhas do cartão Mastercard durante a Campanha	1,3	1,7	2,2	2,8

Metas de compras	Smiles Santander Gold			
	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos/milhas atual	1,5	1,5	1,5	1,5
Conversão de pontos/milhas do cartão Visa durante a Campanha	1,7	1,9	2,2	2,5

1.3.2. Os **Clientes Participantes** poderão acompanhar diariamente, por meio do aplicativo Way, o atingimento ou não da Meta do Cliente, devendo observar que pode haver um delay de até 04 (quatro) dias úteis para cômputo das novas compras.

1.3.3. Por sua vez, a quantidade de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** acumulados durante cada mês da Campanha poderá ser consultada no aplicativo Way conforme as datas abaixo:

- a) **Clientes Participantes** que atingirem a Meta do Cliente, no mês de junho, poderão consultar a quantidade de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** acumulados neste período no aplicativo Way a partir de 17/07/2018;
- b) **Clientes Participantes** que atingirem a Meta do Cliente, no mês de julho, poderão consultar a quantidade de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** acumulados neste período no aplicativo Way a partir de 22/08/2018; e
- c) **Clientes Participantes** que atingirem a Meta do Cliente, no mês de agosto, poderão consultar a quantidade de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** acumulados neste período no aplicativo Way a partir de 21/09/2018.

1.3.4. Os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** correspondem à diferença entre os pontos/milhas AAdvantage®/milhas Smiles concedidos utilizando a conversão do cartão durante a Campanha e os pontos/milhas concedidos normalmente utilizando a conversão atual do **Esfera** ou do programa de recompensas do **Cartão Santander / AAdvantage®**, ou do programa de recompensas do **Cartão Smiles Santander**.

- 1.3.4.1.** **Para fins de apuração das Milhas AAdvantage® Extras concedidas durante esta Campanha não serão calculadas as conversões de milhas promocionais, sejam elas acumuladas através de compras na American Airlines ou de outros "aceleradores". Da mesma forma, para fins de apuração das Milhas Smiles Extras concedidas**

durante esta Campanha não serão calculadas as conversões de milhas promocionais, sejam elas acumuladas através de compras na Gol Linhas Aéreas ou de outros “aceleradores”, inclusive do Clube Smiles.

1.3.4.2. No aplicativo Way serão apresentados para visualização e acompanhamento os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras** concedidos por meio da Campanha e os Pontos Esfera acumulados normalmente, em sua respectiva aba. Já para consultar as milhas AAdvantage® acumuladas normalmente, o **Cliente Participante** poderá utilizar o app Way ou acessar aa.com/milhas, ao passo que, para consultar as milhas Smiles acumuladas normalmente, o **Cliente Participante** deverá acessar www.smiles.com.br.

1.3.5. Assim, atingindo a Meta do Cliente, em um dos períodos indicados no item 1.4 abaixo, a conversão de pontos atual do Esfera, a conversão de milhas no programa AAdvantage® e/ou a conversão de milhas no programa Smiles, será substituída pela conversão de pontos ou conversão de milhas da Campanha, conforme aplicável, para as compras realizadas naquele período.

1.3.5.1. Todas as compras realizadas com o cartão 1|2|3, nos termos deste regulamento, serão consideradas para atingir a Meta do Cliente, **entretanto, apenas as compras em lojas físicas, realizadas presencialmente, em moeda nacional (Real) terão a conversão de pontos atual do cartão substituída pela conversão de pontos da Campanha, ou seja, estarão aptas a gerar Pontos Extras**, conforme definição constante no item 1.3.4 acima.

1.3.6. Caso a Meta do Cliente não seja alcançada em um dos períodos da Campanha indicados no item 1.4 abaixo, não serão concedidos **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras ou Milhas Smiles Extras** referentes ao período não atingido.

1.3.7. Eventuais valores, premiações ou pontos/milhas concedidos em razão de outras campanhas ou promoções que estejam sendo realizadas pelo Santander, pelo programa **AAdvantage®** da American Airlines e/ou pelo programa **Smiles** no mesmo período, não serão calculados sobre os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** ou **Milhas Smiles Extras** concedidos por esta Campanha e vice-versa.

1.3.8. As condições de participação e premiação descritas neste Regulamento, inclusive a alteração da conversão de pontos do **Esfera**, milhas no programa **AAdvantage®** e milhas no programa **Smiles**, referem-se única e exclusivamente a esta Campanha.

1.3.9. A soma de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e **Milhas Smiles Extras** acumulados por cada **Cliente Participante** nesta Campanha é de no máximo **300.000 (trezentos mil)**. Fica desde já estabelecido que a distribuição de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e **Milhas Smiles Extras** será realizada de acordo com a ordem cronológica em que foram feitas as compras com cada **Cartão Santander**.

1.3.10. Os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e **Milhas Smiles Extras** acumulados pelo **Cliente Participante** serão divulgados por meio do aplicativo Way, observado o disposto no item 1.3.3 acima. Após a realização do crédito dos **Pontos Extras**, observado o prazo disposto no item 1.11 abaixo, também será possível consultá-los na fatura do seu **Cartão Santander**, no aplicativo Way e no site do Esfera, em www.santanderesfera.com.br. Após a realização do crédito das **Milhas AAdvantage® Extras**, observado o prazo disposto no item 1.11 abaixo, estas também poderão ser consultadas em aa.com/milhas. Após a realização do crédito das **Milhas Smiles Extras**, observado o prazo disposto no item 1.11 abaixo, estas também poderão ser consultadas em www.smiles.com.br.

1.3.11. Os **Pontos Extras, as Milhas AAdvantage® Extras** e as **Milhas Smiles Extras** serão creditados no programa correspondente para o CPF do titular do **Cartão Santander**, conforme o caso, nos termos do item 1.9 abaixo.

1.4. Os períodos para atingimento, pelos **Clientes Participantes**, da Meta do Cliente são:

- 1º) De 01/06/2018 a 30/06/2018;
- 2º) De 01/07/2018 a 31/07/2018; e
- 3º) De 01/08/2018 a 31/08/2018.

- 1.5.** A Meta do Cliente e as respectivas conversões serão indicadas conforme o disposto acima. As metas poderão ser consultadas e escolhidas pelos **Clientes Participantes** no aplicativo Way, informando: (i) o CPF e a senha do titular do **Cartão Santander**, no caso de cliente não correntista; (ii) ou CPF e senha do Internet Banking, no caso de cliente correntista.
- 1.6.** Para verificar o atingimento da Meta do Cliente, em cada um dos meses de participação, serão considerados os valores das **novas compras** (nacionais e/ou internacionais) realizadas com todos os **Cartões Santander** participantes.
- 1.6.1.** Serão consideradas também as compras realizadas pelos adicionais.
- 1.7.** **Apenas as novas compras realizadas com os Cartões Santander são válidas para atingir a Meta do Cliente. Demais transações realizadas com os Cartões Santander, como por exemplo pagamento de contas, parcelamento e financiamento de fatura, SuperCrédito, saque e lançamento de tarifas, encargos, seguros e assistências de qualquer natureza, títulos de capitalização e eventuais estornos, não serão considerados para verificação do atingimento da Meta do Cliente, nem para a geração de Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras.**
- 1.8.** Para as compras parceladas serão consideradas as seguintes regras:
- 1.1.2. Para atingir a Meta do Cliente** será considerado o **valor total das novas compras parceladas** realizadas no respectivo período de participação. Portanto, não serão válidas as parcelas de compras realizadas antes do início desta Campanha ou fora do respectivo período de participação.
- 1.1.3. Para gerar Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras** serão considerados apenas os valores das parcelas, referentes às novas compras, lançadas na fatura de cada

período de participação da Campanha. Portanto, não serão válidas as parcelas de compras realizadas antes do início desta Campanha.

1.1.3.1. Fica desde já estabelecido que os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras** referentes às parcelas das novas compras lançadas nas faturas durante os períodos de participação da Campanha, serão computados no mês de origem da compra, sendo possível, contudo, que o processamento de tais pontos ocorra somente em 21/09/2018 e estarão disponíveis para consulta a partir de 22/09/2018. **Exemplificamos a situação abaixo:**

DATA DA COMPRA	VALOR TOTAL DA COMPRA PARCELADA EM 3 VEZES (3 PARCELAS DE R\$ 400,00)	VALORES CONSIDERADOS PARA A GERAÇÃO DE PONTOS/MILHAS EXTRAS		
		JUNHO	JULHO	AGOSTO
05/06/2018	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Os **Pontos/Milhas Extras** das parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de julho e agosto apenas serão computados no reprocessamento, que ocorrerá em 21/09/2018, e aparecerão no acumulado de **Pontos/Milhas Extras** de junho.

1.1.4. Assim, confira os exemplos abaixo de metas de compras e respectivas conversões de pontos por **Cartão Santander** e geração de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras:**

Metas de compras	Santander Elite Platinum			
	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos atual	1,5	1,5	1,5	1,5
Conversão de pontos do cartão Visa durante a Campanha	1,7	1,9	2,2	2,5
Conversão de pontos do cartão Mastercard durante a Campanha	2,0	2,6	3,3	4,5

	Santander Unique			
Metas de compras	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos atual	2,0	2,0	2,0	2,0
Conversão de pontos do cartão Visa durante a Campanha	2,2	2,4	2,7	3,0
Conversão de pontos do cartão Mastercard durante a Campanha	2,6	3,4	4,4	6,0

	Santander / AAdvantage® Gold			
Metas de compras	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos/milhas atual	1,0	1,0	1,0	1,0
Conversão de pontos/milhas do cartão Mastercard durante a Campanha	1,3	1,7	2,2	2,8

	Smiles Santander Gold			
Metas de compras	Meta 1 R\$ 1.000,00	Meta 2 R\$ 2.000,00	Meta 3 R\$ 3.000,00	Meta 4 R\$ 4.000,00
Conversão de pontos/milhas atual	1,5	1,5	1,5	1,5
Conversão de pontos/milhas do cartão Visa durante a Campanha	1,7	1,9	2,2	2,5

i) Cliente que escolheu a segunda meta (meta de R\$2.000,00) até o 15º dia do mês:

A soma de compras realizadas com todos os **Cartões Santander** deste **Cliente Participante**, incluindo os adicionais, atingiu o valor de R\$ 2.200,00, sendo R\$ 400,00 no cartão Santander Elite Platinum Visa, R\$ 400,00 no Cartão Santander Elite Platinum Mastercard, R\$ 1.000,00 no Cartão Santander / AAdvantage® Gold e R\$ 400,00 no Cartão Smiles Santander Gold, o cálculo de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras** de cada cartão será feito da seguinte forma:

Pontos Extras / Milhas AAdvantage® Extras / Milhas Smiles Extras para compras nacionais = (compras ÷ dólar médio do mês) x (conversão de pontos da Campanha – conversão de pontos atual do Programa de Pontos Esfera).

Pontos Extras / Milhas AAdvantage® Extras / Milhas Smiles Extras para compras internacionais = (compras em dólar Norte Americano) x (conversão de pontos da Campanha – conversão de pontos atual do Programa de Pontos Esfera).

Cálculo para Santander Elite Platinum Mastercard

$$\text{Pontos Extras} = (\text{R\$ } 400,00 \div \text{R\$ } 3,42^*) \times (2,6 - 1,5) = 128,65$$

Cálculo para Santander Elite Platinum Visa

$$\text{Pontos Extras} = (\text{R\$ } 400,00 \div \text{R\$ } 3,42^*) \times (1,9 - 1,5) = 46,78$$

Cálculo para Santander / AAdvantage® Gold

$$\text{Milhas AAdvantage® Extras} = (\text{R\$ } 1.000,00 \div \text{R\$ } 3,42^*) \times (1,7 - 1,0) = 204,68$$

Cálculo para Smiles Santander Gold

$$\text{Milhas Smiles Extras} = (\text{R\$ } 400,00 \div \text{R\$ } 3,42^*) \times (1,9 - 1,5) = 46,78$$

*Cotação de dólar hipotética.

Total de **Pontos Extras**: 128,65 + 46,78 = 175,43

Total de **Milhas AAdvantage® Extras**: 204,68

Total de **Milhas Smiles Extras**: 46,78

ii) Cliente que escolheu a quarta meta (meta de R\$4.000,00) até o 15º dia do mês:

A soma de compras realizadas com todos os **Cartões Santander** deste **Cliente Participante**, incluindo os adicionais, atingiu o valor de R\$ 5.000,00, sendo R\$ 500,00 no cartão Santander Elite Platinum Visa, R\$ 2.000,00 no Cartão Santander Elite Platinum Mastercard, R\$ 2.000,00 no Cartão Santander / AAdvantage® Gold e R\$ 500,00 no Cartão Smiles Santander Gold, o cálculo de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras e Milhas Smiles Extras** de cada cartão será feito da seguinte forma:

Pontos Extras / Milhas AAdvantage® Extras / Milhas Smiles Extras para compras nacionais = (compras ÷ dólar médio do mês) x (conversão de pontos da Campanha – conversão de pontos atual do Programa de Pontos Esfera).

Pontos Extras / Milhas AAdvantage® Extras / Milhas Smiles Extras para compras internacionais = (compras em dólar Norte Americano) x (conversão de pontos da Campanha – conversão de pontos atual do Programa de Pontos Esfera).

Cálculo para Santander Elite Platinum Mastercard

Pontos Extras = (R\$ 2.000,00 ÷ R\$ 3,42*) x (4,5 – 1,5) = 1.754,39

Cálculo para Santander Elite Platinum Visa

Pontos Extras = (R\$ 500,00 ÷ R\$ 3,42*) x (2,5 – 1,5) = 146,2

Cálculo para Santander / AAdvantage® Gold

Milhas AAdvantage® Extras = (R\$ 2.000,00 ÷ R\$ 3,42*) x (2,8 – 1,0) = 1.052,63

Cálculo para Smiles Santander Gold

Milhas Smiles Extras = (R\$ 500,00 ÷ R\$ 3,42*) x (2,5 – 1,5) = 146,2

*Cotação de dólar hipotética.

Total de **Pontos Extras**: 1.754,39 + 146,2 = 1.900,59

Total de **Milhas AAdvantage® Extras**: 1.052,63

Total de **Milhas Smiles Extras**: 146,2

a) EXEMPLO DE COMPRA PARCELADA REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA CAMPANHA:

Para o atingimento da meta de compras, será considerado o valor total da nova compra parcelada, desde que esta compra tenha sido realizada no período da Campanha.

Para a geração de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e/ou **Milhas Smiles Extras**, serão considerados apenas os valores das parcelas lançadas nas faturas no período da Campanha:

DATA DA COMPRA	VALOR TOTAL DA COMPRA PARCELADA EM 3 VEZES (3 PARCELAS DE R\$ 400,00)	VALORES CONSIDERADOS PARA A GERAÇÃO DE PONTOS/MILHAS EXTRAS		
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
02/07/2018	1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Assim, no mês de julho, para atingir a Meta do Cliente, será considerado o valor total da compra de R\$ 1.200,00. E para a geração de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e/ou **Milhas Smiles Extras**, serão considerados apenas os valores das parcelas que forem lançadas nas faturas durante o período de participação. Caso a primeira parcela seja lançada no mês da compra, para geração de **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e/ou **Milhas Smiles Extras**, serão consideradas as parcelas de julho e agosto, totalizando o valor de R\$ 800,00. Para o exemplo acima, não será considerada a parcela de setembro.

- 1.9.** Para que os **Pontos** e as **Milhas Extras** gerados durante toda a Campanha sejam efetivamente creditados, o **Cliente Participante** deverá realizar a liberação dos **Pontos** e das **Milhas Extras** entre os dias 22/09/2018 e 30/09/2018, no aplicativo Way;
- 1.10.** O **Cliente Participante** somente receberá os **Pontos Extras**, as **Milhas AAdvantage® Extras** e/ou as **Milhas Smiles Extras**, caso cumpra todos os seguintes critérios: (i) tenha escolhido uma meta em um ou mais períodos (ii) tenha atingido uma ou mais metas escolhidas em um ou mais períodos, indicados neste Regulamento; (iii) os **Pontos Extras, Milhas AAdvantage® Extras** e/ou **Milhas Smiles Extras** tenham sido liberados, conforme descrito no item 1.9 acima; e (iv) o **Cartão Santander** correspondente esteja apto para o uso, ou seja, ativo, sem bloqueio e não cancelado na data de crédito dos **Pontos Extras**, as **Milhas AAdvantage® Extras** e/ou as **Milhas Smiles Extras**.
- 1.11.** Após a liberação, os **Pontos Extras** e as **Milhas Smiles Extras** serão creditados para o titular do **Cartão Santander** até 18/10/2018, se a liberação tiver sido realizada pelo **Cliente Participante**. Da mesma forma, as **Milhas AAdvantage® Extras** serão creditadas após o

pagamento da primeira fatura do cliente emitida após 03/10/2018, caso a liberação tenha sido realizada pelo **Cliente Participante**.

1.12. Os **Pontos Extras** recebidos obedecerão às regras de utilização e ao prazo de expiração definidos para o **Cartão Santander** no Regulamento do **Esfera**, disponíveis em www.santanderesfera.com.br > [Regulamento Pessoa Física](#). As **Milhas AAdvantage® Extras** recebidas obedecerão às regras de utilização e ao prazo de expiração segundo os termos e condições do programa **AAdvantage®**, disponível em aa.com. As **Milhas Smiles Extras** recebidas obedecerão às regras de utilização e ao prazo de expiração segundo os termos e condições do programa **Smiles**, disponível em www.smiles.com.br.

1.13. Os **Pontos Extras**, as **Milhas AAdvantage® Extras** e as **Milhas Smiles Extras** são pessoais, intransferíveis e não serão convertidos em dinheiro.

2. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha será divulgada nos canais de comunicação do Santander e no aplicativo Way.

2.2. Este Regulamento estará disponível no aplicativo Way.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os **Clientes Participantes** estarão, automaticamente:

3.2. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade do Santander, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha. Os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Santander pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do término da Campanha, em quaisquer mídias (inclusive mídia impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios).

3.3. Autorizando os direitos de uso do seu nome, imagem e voz, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites

internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Campanha, pelo período de 12 (doze) meses, contados de seu término.

- 3.4.** Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o **Cliente Participante** perderá o direito aos **Pontos Extras**, as **Milhas AAdvantage® Extras** e/ou as **Milhas Smiles Extras**, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte do Santander, inclusive suspender, cancelar e/ou excluir o **Cliente Participante** da Campanha e/ou (ii) cancelar os **Pontos Extras**, as **Milhas AAdvantage® Extras** e/ou as **Milhas Smiles Extras** concedidos em razão da Campanha.
- 3.5.** O Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior e/ou caso fortuito ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Santander e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada, mediante aviso prévio aos **Cientes Participantes**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- 3.6.** A simples participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 3.7.** A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste Regulamento.
- 3.8.** As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Santander, por decisão soberana e irrecorrível. Em caso de dúvidas e/ou questionamentos relacionados a esta Campanha, estará disponível a Central de Atendimento Santander, nos telefones: (11) 4004-3535 (para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 702 3535 (para demais cidades).
- 3.9.** Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio ou sede do **Cliente Participante**, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Campanha.

3.10. A *Apple* e o *Google*, que gerenciam as lojas de aplicativos por meio do qual o aplicativo WAY é disponibilizado, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Campanha.